

GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE

Espaço do Cidadão de Sintra

Largo Dr. Virgílio Horta - Sintra
(com entrada pela Rua Dr. Alfredo Costa)

T: 21 923 85 50
Fax: 21 923 85 51

municipe@cm-sintra.pt

Linha Azul: 21 924 16 86

Horário de Atendimento: 09h00 - 16h30

Espaço do Cidadão de Pêro Pinheiro

Rua Casal dos Ossos, nº30 – Pêro Pinheiro

T: 21 913 88 80
Fax: 21 914 88 89

Horário de Atendimento: 09h00 - 16h30

Delegação Municipal do Cacém

Rua Nova do Zambujal, nº9 - R/c. - Cacém

T: 21 913 61 03/04
Fax: 21 914 01 29

Delegação Municipal de Queluz

Rua 9 de Abril, nº24 B - Queluz

T: 21 434 22 60/61
Fax: 21 434 22 69

www.cm-sintra.pt

LICENCIAMENTO

ZERO

no concelho de

SINTRA





O Licenciamento Zero (LZ) é uma medida do SIMPLEX 2010, que visa **simplificar** o exercício de algumas atividades económicas no âmbito dos **estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem**, sem que exista necessidade de serem emitidas licenças, autorizações, vistorias ou permissões, as quais são substituídas pela figura da **Mera Comunicação Prévia**.

Reforça-se, todavia, a **fiscalização** sobre essas mesmas atividades e a **responsabilização dos agentes económicos**, agravando-se o regime sancionatório.

Atualmente encontram-se abrangidas pelo LZ as seguintes áreas:

- = Estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem: Instalação / Modificação / Encerramento.
- = Instalação de Restauração ou de Bebidas com carácter não sedentário.
- = Horário de Funcionamento.
- = Ocupação do Espaço Público, normalmente associada a estabelecimentos comerciais (instalação de esplanadas, toldos, expositores, etc).
- = Publicidade relativa à atividade exercida no estabelecimento comercial e que não ocupe o espaço público.
- = Eliminação do licenciamento do exercício da atividade de realização de leilões, sem prejuízo da legislação que regula alguns desses leilões.
- = Eliminação de autorizações para venda de bilhetes para espetáculos públicos em estabelecimentos comerciais.

Tipologias de Comunicações Prévias

Mera Comunicação Prévia:

Declaração feita pelo interessado, onde informa à Câmara Municipal, que de acordo com a Lei e os Regulamentos Municipais, reúne as condições

para iniciar uma atividade, abrir um estabelecimento, explorar um armazém, ocupar o espaço público contíguo à fachada do estabelecimento ou praticar um determinado horário de funcionamento. Após a entrega e pagamento da taxa, quando devida, permite de imediato a abertura do estabelecimento.

Comunicação Prévia com prazo:

Declaração feita pelo interessado que permite proceder à abertura do estabelecimento, à exploração do armazém ou ao início de atividade, consoante os casos, quando a Câmara Municipal emita despacho de deferimento ou quando esta não se pronuncie após o decurso do prazo de 5 ou 20 dias, contado a partir do momento do pagamento das taxas devidas. Assim, o interessado pode iniciar a atividade 5 ou 20 dias após a entrega da comunicação e proceder ao pagamento da respetiva taxa, caso não exista um despacho de indeferimento do seu pedido.

Como efetuar uma comunicação no âmbito do Licenciamento Zero?

- = Via email, devendo consultar o Balcão do Empreendedor, através do Portal da Empresa (www.portaldaempresa.pt), onde se encontram disponíveis *online* todas as formalidades necessárias ao exercício de uma atividade económica, assim como os respetivos formulários a serem utilizados aquando do registo.
- = Em alternativa, optar pelo atendimento presencial disponibilizado pelo Município de Sintra nos diversos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Município.
- = O comprovativo eletrónico de entrega no «Balcão do Empreendedor» das comunicações, acompanhado do comprovativo do pagamento das taxas devidas, é prova suficiente do cumprimento das obrigações para todos os efeitos. As taxas devidas pelo procedimento ou a fórmula do seu cálculo são determinadas por cada Município e divulgadas no «Balcão do Empreendedor».
- = Para mais informações poderá consultar no Sítio da Câmara Municipal de Sintra o Manual de Procedimentos da Câmara Municipal de Sintra para o Licenciamento Zero.